GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 301 de 12 de julho de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor DURVAL MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS I, cadastro nº 00139, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda, junto ao MINTER - Secretaria de Controle Interno, no período de 04 a 09 de julho do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador